

secretaria@pontenova.mg.leg.br

De: Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 20:00
Para: um@email.com
Assunto: Consulta Pública PLC 4044/2023

Nome (não obrigatório):

E-mail (não obrigatório):

Telefone (não obrigatório):

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLC nº 4.044/2023:

O Plano de Carreira deveria ser um direito de todos os servidores efetivos a pelo menos 30 anos 3 tem por obrigação na sua aplicação tardia a minimizar as distorções salariais e de progressão entre funções prezando pelo princípio da isonomia (escolaridade). Além disso, funcionários de carreira não pode ser prejudicados pela falta de organização de qualquer poder executivo em não realizar concursos de forma a ter sempre o quadro necessário de funcionários efetivos com uma carreira que garante ao menos a dignidade de vida, principalmente após a aposentadoria.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 67/2024
Data: 16/01/2024 - Horário: 13:36
Administrativo